

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

# EDITAL PROPESP PROEX 02-2020 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COM FOCO NA ECONOMIA 4.0

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO CAMPUS**

Declaramos que estamos comprometidos com a execução do projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, submetido pelo seu(sua) coordenador(a), professor(a) do IFSul, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para atender o **EDITAL PROPESP PROEX 02-2020 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COM FOCO NA ECONOMIA 4.0** e Edital IFES nº 05/2020, que vamos zelar pela boa qualidade das ações e que vamos prover as condições necessárias ao desenvolvimento do referido projeto, especialmente no que se refere a:

1. disponibilização de espaços físicos adequados ao desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica;
2. previsão de carga horária compatível da equipe executora dos projetos;
3. subsídio a eventuais outras despesas que se façam necessárias à execução das atividades de iniciação tecnológica, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas com instalação de equipamentos, despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e softwares;
4. provimento das certificações aos estudantes cursistas das atividades de iniciação tecnológica.

Local e data

Diretor-Geral do campus

Coordenador do projeto